



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 18 de março de 2009.

Comunicação nº 076/09- TJD/RJ

Ato: 012/2009

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Designar o Dr. Dário Corrêa Filho para exercer a função de Procurador da 2^a Comissão Disciplinar Regional.

Publique-se e Cumpra-se.

**Antônio Vandeler de Lima
Presidente do TJD/RJ**